

**Portaria n.º 369/2005**

de 4 de Abril

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 30/99, de 20 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1556/2002, de 30 de Dezembro;

Instruído e organizado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Medicina Dentária da Universidade Fernando Pessoa, apro-

vado pela Portaria n.º 30/99, de 20 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1556/2002, de 30 de Dezembro, passa a ser o constante do anexo da presente portaria.

2.º

**Estágio**

A unidade curricular denominada «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 18 de Fevereiro de 2005.

## ANEXO

(Portaria n.º 1556/2002, de 30 de Dezembro — alteração)

**Universidade Fernando Pessoa****Curso de Medicina Dentária**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anatomia I	1.º semestre	1	2	2			
Biomatemática e Bioestatística	1.º semestre		3				
Biofísica e Tecnologia Médica	1.º semestre	1	1	1			
Biologia Molecular e Celular I	1.º semestre		3	2			
Língua Inglesa I	1.º semestre		4				
Métodos e Técnicas da Comunicação	1.º semestre		2	2			
História e Epistemologia das Ciências Médicas	1.º semestre		3				
Opção	1.º semestre	1	1	1			
Anatomia II	2.º semestre	1	2	2			
Biologia Molecular e Celular II	2.º semestre		2	2			
Bioquímica e Química Fisiológica	2.º semestre	1	1	2			
Gestos Básicos em Medicina I	2.º semestre		1	1			
Língua Inglesa II	2.º semestre		4				
Histologia e Embriologia	2.º semestre	1	1	2			
Fisiologia Humana	2.º semestre	1	2	2			
Língua Estrangeira	2.º semestre		3				

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Imunologia .....	1.º semestre ....	2	2	1			
Microbiologia .....	1.º semestre ....	1	1,5	1,5			
Psicologia Aplicada .....	1.º semestre ....	1	1	1			
Genética Médica .....	1.º semestre ....	1	1	2			
Epidemiologia Descritiva e Analítica .....	1.º semestre ....	1	1	1	1		
Anatomia e Histologia Bucal .....	1.º semestre ....	1	2	2			
Gestos Básicos em Medicina II .....	1.º semestre ....		1	1			
Opção .....	1.º semestre ....	1	1	2			
Farmacologia Geral .....	2.º semestre ....	1,5	1,5	1			
Anatomia Patológica .....	2.º semestre ....	1	2	1			
Saúde Comunitária e Cuidados Primários .....	2.º semestre ....	1	1	1	1		
Fisiologia Bucal .....	2.º semestre ....	1	2	2			
Materiais Dentários I .....	2.º semestre ....	1	2	1			
Imagiologia I .....	2.º semestre ....	1	1	1			
Patologia Geral .....	2.º semestre ....	1	2	1			
Antropo-Sociologia da Saúde .....	2.º semestre ....	3					

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Cariologia e Dentística .....	1.º semestre ....	1	1	2			
Materiais Dentários II .....	1.º semestre ....	1	2	1			
Imagiologia II .....	1.º semestre ....	1	1	1			
Cirurgia Geral e Anestesiologia .....	1.º semestre ....	1	2	2			
Farmacologia Especial e Terapêutica .....	1.º semestre ....	1	2	2			
Medicina Dentária Comunitária I .....	1.º semestre ....	1	1	1	1		
Semiótica Médica .....	1.º semestre ....	1	1	1	2		
Organização Política da União Europeia .....	1.º semestre ....	3					
Dentística I .....	2.º semestre ....	1	1	2			
Endodontia I .....	2.º semestre ....	1	1	2			
Prostodontia I .....	2.º semestre ....	1	2	1			
Cirurgia Oral I .....	2.º semestre ....	1	1	2			
Periodontia I .....	2.º semestre ....	1	2	1			
Medicina Dentária Comunitária II .....	2.º semestre ....	1	1	1	1		
Oclusão Dentária e Motricidade Oral .....	2.º semestre ....	1	2	1			
Iniciação à Clínica .....	2.º semestre ....	1	1	1			

QUADRO N.º 4

## 4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Dentística II .....	1.º semestre ....		1	3			
Endodontia II .....	1.º semestre ....		2	2			
Prostodontia II .....	1.º semestre ....		2	2			
Cirurgia Oral II .....	1.º semestre ....		1	3			
Periodontia II .....	1.º semestre ....		1	3			
Medicina Oral I .....	1.º semestre ....	1	2	1			
Odontopediatria I .....	1.º semestre ....	1	1	2			
Ortodontia I .....	1.º semestre ....	1	1	2			
Medicina Dentária Conservadora .....	2.º semestre ....		1	5			
Diagnóstico e Planeamento .....	2.º semestre ....		1	2			
Prostodontia III .....	2.º semestre ....		1	4			
Cirurgia Oral III .....	2.º semestre ....		1	3			
Periodontia III .....	2.º semestre ....		1	3			
Ortodontia II .....	2.º semestre ....	1	1	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Odontopediatria II .....	2.º semestre ....		1	3			
Medicina Oral II .....	2.º semestre ....	1	1	1			

QUADRO N.º 5

## 5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Bioética e Deontologia .....	1.º semestre ....	2					
Clínica Integrada de Adultos I .....	1.º semestre ....		2	6			
Prostodontia IV .....	1.º semestre ....	1	2	2			
Economia e Gestão de Serviços de Saúde .....	1.º semestre ....	1	1				
Medicina Dentária Preventiva .....	1.º semestre ....		1	3			
Clínica Integrada de Crianças I .....	1.º semestre ....		1	2			
Introdução à Implantologia Oral .....	1.º semestre ....	1	2	1			
Medicina Oral Especial .....	1.º semestre ....	1	1	2			
Clínica Integrada de Crianças II .....	2.º semestre ....		1	2			
Clínica Integrada de Adultos II .....	2.º semestre ....		1	6			
Medicina Dentária Forense .....	2.º semestre ....	1	1				
Clínica Integrada de Pacientes Especiais .....	2.º semestre ....		1	3			
Projecto de Graduação .....	2.º semestre ....		1	2			
Estágio em Comunidade .....	2.º semestre ....					6	
Cirurgia Maxilo-Facial .....	2.º semestre ....		2	2			
Opção .....	2.º semestre ....	1	1	1			

QUADRO N.º 6

## 6.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio .....	Anual .....					25	

**Portaria n.º 370/2005**

de 4 de Abril

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, ex-CEUL — Cooperativa de Ensino Universitário Lusíada, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

## 1.º

**Autorização de funcionamento**

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Comunicação e Multimédia na Universidade Lusíada de Lisboa, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

## 2.º

**Duração**

- 1 — O curso tem a duração de quatro anos.
- 2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.
- 3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.